

Título | PROCEDIMENTOS PARA QUALIFICAÇÃO

CATEGORIA: A

GRUPO: 03 – MATERIAIS PARA INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E DE LIGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

1ª ETAPA: REQUERIMENTO E DOCUMENTAÇÕES

O requerente deverá encaminhar a seguinte documentação via e-mail qualidade@saneago.com.br, em arquivo único:

1. Requerimento de Qualificação (FR00.071) – disponibilizado no site – devidamente preenchido com os CÓDIGOS SANEAGO, descrições dos materiais e marcas;

2. Apresentação de Programa de Qualidade focado em todas as etapas de seu processo produtivo:

- a) Laudos e Certificados de Matéria Prima;
- b) Rastreabilidade completa dos produtos (*DataSheet* de produtos já fabricados);
- c) Certificados de aferição/calibração de todos os equipamentos utilizados no processo produtivo (produção e laboratório de qualidade);
- d) Certificações – se houver – ISO9001 e outras;
- e) Lista de maquinário (produção) e equipamentos de laboratórios (qualidade) – especificar quais ensaios normativos são realizados em laboratório próprio e quais são terceirizados;

3. Cópias dos registros junto ao Conselho Regional de Química (CRQ), Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura (CREA) – Registros de pessoa jurídica e de profissional técnico responsável – **ou o Conselho pertinente a atividade desempenhada** – quando houver;

4. Especificações técnicas completas - Catálogos/fichas técnicos do(s) produto(s);

5. Cópia de relatórios de todos os **ensaios previstos nas NBR's** com data de realização não superior a 90 dias – caso o material não seja normatizado pela ABNT, apresentar documentos equivalentes.

OBS: Os materiais da POLÍTICA DE LIGAÇÃO SANEAGO possuem Especificação Normalizada Saneago, nestes casos serão exigidas todas as especificações e ensaios nelas instruídas – consultar ANEXO.

2ª ETAPA: ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO

1. Após a autuação do processo de qualificação, a Supervisão da Qualidade – G-SQL receberá e analisará se a documentação apresentada atende aos requisitos supracitados. **O prazo para análise de documentação será de até 10 (dez) dias úteis**, contados a partir da data de recebimento, ou de acordo com necessidade da SANEAGO.

2. A Supervisão de Qualidade retornará via e-mail com o número do processo protocolado.

NOTA: A Saneago poderá solicitar amostras do produto para inspeção, testes e ensaios.

3ª ETAPA: VISITA TÉCNICA INDUSTRIAL

1. Após aprovação da documentação, a Supervisão de Qualidade entrará em contato via e-mail **para elaboração do cronograma para realização de visita técnica industrial**;

2. Os materiais a serem qualificados **passarão por todos os ensaios previstos nas normas técnicas ABNT NBR e Especificações Normalizadas Saneago (anexo I) em vigor**.

NOTA 1: A VISITA TÉCNICA PODE SER DISPENSADA, A CRITÉRIO DA SANEAGO, DESDE QUE SEJA FORNECIDA UNIDADE(S) DE AMOSTRA PARA REALIZAÇÃO DE TESTES E ENSAIOS EM SUAS PRÓPRIAS DEPENDÊNCIAS.

4º ETAPA: RELATÓRIO FINAL

1. Sendo o material aprovado nos ensaios/testes e na visita técnica industrial, emite-se um parecer técnico favorável à QUALIFICAÇÃO da marca;

2. Ao requerente do processo será enviado o Certificado de Habilitação de Marca (CHM). Esta documentação tem a finalidade **apenas de comprovar o resultado da qualificação ao REQUERENTE**. **A validade da QUALIFICAÇÃO é comprovada através da PUBLICAÇÃO em sítio eletrônico do vínculo material x marca**.

5º ETAPA: CONCLUSÃO

1. Uma vez VINCULADA a marca do fabricante ao código do material este estará apto a ser ofertado **POR QUALQUER INTERESSADO** em processos licitatórios e/ou comercializar junto às empreiteiras de obras SANEAGO.

REQUALIFICAÇÃO

O interessado **deverá** realizar processo de REQUALIFICAÇÃO do material **SOMENTE** nos seguintes casos:

- Atualização de Norma Técnica ou Regulamentar vigente;
- Atualização de Especificação Técnica da Saneago;
- Alteração do material pelo fabricante (projeto, insumos, fabricação, cadeia de produção);
- Incorporação/cessão de um fabricante por outro;
- Verificação de não atendimento a requisitos deste documento, durante auditoria de manutenção ou algum fornecimento, ou no diagnóstico de falha do material em operação, durante ou após garantia.

ANEXOS

NORMAS DE REFERÊNCIA

TUBOS DE PVC-U SISTEMAS PREDIAIS
ABNT NBR 5688

TUBOS E CONEXÕES PVC-U 6,3 JE ATÉ DN100
ABNT NBR 5647

TUBOS E CONEXÕES PVC-U JUNTA SOLDÁVEL SISTEMAS PREDIAIS
ABNT NBR 5648

TUBOS DE PEAD
ABNT NBR 15561, 8417

TUBOS DE PEAD PARA RAMAIS PREDIAIS DE ÁGUA FRIA
EN00.0171

(Especificação Normativa Saneago – consultar em <https://www.saneago.com.br/#/fornecedores>)

KIT CAVALETE EM POLIPROPILENO
EN00.0236

(Especificação Normativa Saneago – consultar em <https://www.saneago.com.br/#/fornecedores>)

CONEXÕES PEAD
ABNT NBR 15593

TÊ DE SERVIÇO PARA RAMAIS PREDIAIS DE ÁGUA FRIA DE PEAD (DE20, 25 OU 32 MM) DERIVADOS DE TUBULAÇÃO DE PVC
EN00.0172

(Especificação Normativa Saneago – consultar em <https://www.saneago.com.br/#/fornecedores>)

CONEXÕES DE COMPRESSÃO PARA JUNTA MECÂNICA(UNIÃO, ADAPTADOR, REDUÇÃO, JOELHO, COTOVELO, TÊ), TÊ DE SERVIÇO E TÊ DE LIGAÇÃO PARA TUBULAÇÃO DE POLIETILENO DE20 A 160MM
ABNT NBR 15803

TUBOS DE POLIPROPILENO
ABNT NBR 15803

CONEXÕES DE FERRO GALVANIZADO
ABNT NBR 6943

TUBOS E CONEXÕES EM FERRO DÚCTIL P/ ÁGUA
ABNT NBR 7675

TUBOS DE FERRO FUNDIDO DÚCTIL CENTRIFUGADO, COM FLANGES ROSCADOS OU MONTADOS POR DILATAÇÃO TÉRMICA E INTERFERÊNCIA
ABNT NBR 7560

REVISÃO: 01
DATA: 27.03.2020
ELABORADO POR: LUIZ FERNANDO MACHADO LOPES
MATRÍCULA: 170399